

DE ALMEIDA MIQUETA; 140260959-PR; Técnico Administrativo; Guarapuava; DEFERIDO.

Publique-se.
Guarapuava, 28 de março de 2023.
Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

31378/2023

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA - EDITAL N° 067/2023-GRE
CONVOCA, EM TERCEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES AEE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 3939/2022-GRE, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11322, de 19 de dezembro de 2022, a qual homologou os resultados do 4º Processo Seletivo Simplificado/2022 para contratação de docentes da Unioeste; considerando o termo de desistência do candidato Matheus Augusto Mendes, 1º colocado, conforme termo assinado.
RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em terceira chamada, os candidatos nominados no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para a qual foram aprovados no 4º Processo Seletivo Simplificado/2022 da Unioeste, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão agendar horário na Seção de Recursos Humanos dos Campi, no período de 29 de março a 4 de abril de 2023. A íntegra deste edital está disponível em:

<https://www.unioeste.br/portal/interno/docente-pss/1754-2022/59970-4-pss-2022-docente>

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 29 de março de 2023.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

31601/2023

GABINETE DA REITORIA - EDITAL N° 066/2023-GRE
PRORROGA OS PRAZOS, DA OITAVA CHAMADA, CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O NEADUNI, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos constantes no Edital nº 055/2023-GRE, que convoca em oitava chamada, candidata nominada no Anexo I do Edital citado, conforme segue:
Item - Entrega da documentação: **até dia 30 de março de 2023.** Item - Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): **até dia 30 de março de 2023.** Item - Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e assinatura do contrato: **até dia 30 de março de 2023.**

Art. 2º Os locais, telefones para agendamento e horários permanecem os mesmos, bem como os demais artigos previstos no Edital nº 055/2023 – GRE.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 27 de março de 2023.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

31300/2023

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Polícia Científica do Paraná

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data de encerramento das inscrições até as **23h59min do dia 10/04/2023**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

Parágrafo único. O boleto referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento na data de **11/04/2023**.

Art. 2º Ficam **RETIFICADO** as datas previstas nos itens 5.3, 5.7 e 5.9 do Edital de Abertura nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP, da seguinte forma:

“5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 09h00min. do dia 02/03/2023 às **23h59min. do dia 10/04/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF, por intermédio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.”

“5.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **11 de abril de 2023**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.”

“5.9 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min. do dia 17/04/2023** até as **23h59min do dia 18/04/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.”

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/ PR, 29 de março de 2023.

Ciro José Cardoso Pimenta
Presidente da Comissão de Concurso

31746/2023

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 301-SOLDADO PMPR-2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS (Em cumprimento à decisão judicial)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção do CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos cargos de soldado policial militar e de soldado bombeiro militar da polícia militar do estado do paraná-PMPR, em observância ao previsto nos itens 3, 4 e 16 do referido edital e em cumprimento a decisão judicial expressa nos autos nº 5013063-32.2022.4.047002 – 6ª Vara Federal de Curitiba/PR, resolve:

1. Convocar o candidato da categoria concorrência geral do cargo de Soldado Bombeiro Militar **CINTIA FABIELE NECKEL SILVEIRA**, inscrição nº 069081, para realizar até às **17h00min do dia 06/04/2023**, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para futuro processamento de ingresso condicional, através do site abaixo:
<http://www.pmpr.pr.gov.br/recrutamento>
2. O candidato deverá providenciar e enviar o resultado dos exames médicos até às **17h00min do dia 28/04/2023** para a avaliação médica para a posse, nos termos do §5º do art. 21 da Lei nº 1.943/1954.
 - 2.1. O candidato deverá confirmar o recebimento da requisição de exames médicos necessários, enviada no seu endereço eletrônico.
 - 2.2. Os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos (especialmente o toxicológico), desta forma, o candidato deverá providenciá-los com necessária antecedência.
 - 2.3 Os documentos médicos apresentados deverão constar, além do nome do candidato, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou omissão das referidas informações.
 - 2.4. Os exames médicos não poderão ter data de emissão superior a 90 dias na data da entrega.
 - 2.5. O candidato, de posse dos resultados dos exames requeridos, deverá enviá-los digitalmente através do eProtocolo, conforme orientação que lhe será dada via e-mail, observando o prazo limite constante no item 3 deste edital.
3. Em caso de descumprimento desta convocação, o candidato será desclassificado do certame.
4. Orientar o candidato para que permaneça atento a futuro edital, uma vez que, após a análise dos dados e dos documentos e a nomeação no cargo, será convocado para a avaliação médica, posse e exercício na PMPR, devendo neste momento entregar **os exames médicos originais**, bem como apresentar os **documentos originais** a seguir:
 - a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
 - b) Cédula de identidade/RG;
 - c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
 - d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - e) Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais da PMPR).
5. Os documentos médicos apresentados serão retidos pela Junta Médica, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal caso deseje.

Curitiba, PR, 28 de março de 2023.

Assinado no Original
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do Concurso.

31295/2023